



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2000

Súmula: Denomina de **CÉSAR AUGUSTO LEONI**
o Plenário do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica denominado de César Augusto Leoni
o plenário destinado a realização das sessões do Poder Legislativo
Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 22 de Agosto de 2000

Marco A. Bortoletto
MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
Presidente

